



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

PORTARIA Nº 09/2017

MARCIO ROBERTO TIBES, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei nº 1524, de 05 de Maio de 2016, Resolve:

I - Autorizar o pagamento de diária nos termos dos Ofícios nº 57, 58, 59 e 60/2017, aos Vereadores Marcio Roberto Tibes, Nivaldo João Vitale e Valdir Potratz Ferreira e ao Procurador Jurídico Valderes Everton Neselo, conforme abaixo específica:

Data do início da viagem	20/06/2017
Data do término da viagem	23/06/2017
Destino da viagem	Curitiba - PR
Finalidade	Participar do "1º Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança"
Quantidade	03 (três) diárias
Valor unitário	R\$ 345,00
Valor total por agente	R\$ 1.035,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, em 19 de Junho de 2017.

MARCIO R TIBES
Marcio Roberto Tibes
Presidente da Câmara Municipal

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6913 | Pato Branco, 21 de junho de 2017

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

INDUSTRIA QUÍMICA GUERRA LTDA.
CNPJ 15.461.102/0001.81
NIRE 41207326499

Ata da Reunião dos Sócios, Realizada em 07 de junho de 2017.

Aos sete de junho de 2017, às 10:00 horas, em sua sede social, situada à Rodovia PR 493 - Via do Conhecimento - KM 03, Nº 3700, Bairro Fraron, município de Pato Branco-PR, CEP 85.503-390. PRESENCAS: LUIZ FERNANDO GUERRA e RICARDO AUGUSTO GUERRA, únicos sócios quotistas, representantes da totalidade do capital social. COMPOSIÇÃO DA MESA: LUIZ FERNANDO GUERRA, Presidente, e RICARDO AUGUSTO GUERRA, Secretário, conforme acordados entre os sócios. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios. ORDEM DO DIA: Apreciar a proposta de redução do capital social apresentada pelo presidente. DELIBERAÇÕES: Após ampla discussão, os componentes da mesa chegaram a conclusão que o capital social de R\$ 1.130.600,00 (um milhão, trezentos e trinta mil e seiscentos reais) é excessivo em relação ao objeto da sociedade, sendo necessária a sua redução em R\$ 706.000,00 (setecentos e seis mil reais), ficando então o capital da empresa em R\$ 424.600,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais). De acordo com os Artigos 1.082, a 1.084 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro). ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Pato Branco-PR, sete de junho de 2017. Assinam a presente Ata: Luiz Fernando Guerra, como Presidente, Ricardo Augusto Guerra, como secretário. Sócios presentes: Luiz Fernando Guerra e Ricardo Augusto Guerra.

Luiz Fernando Guerra
Luiz Fernando Guerra
Presidente da Reunião

Ricardo Augusto Guerra
Ricardo Augusto Guerra
Secretário da Reunião



Câmara de Vereadores de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS - EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

Contrato:	Contrato n.º 004/2017.
Contratante:	Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos.
Contratada:	RODRIGO BERNARDI & CIA. LTDA - ME
Objeto:	Aquisição de anti-vírus para a Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos.
Valor total:	Soma de 190,00 (Cento e noventa reais).
Prazo:	02 (dois) meses.
Data da assinatura:	19 de junho de 2017.

Dois Vizinhos, 19 de junho de 2017.

Adriano Steinemann Santiago
Presidente



Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ 77.778.045/0001-84

PORTARIA Nº 09/2017

MARCIO ROBERTO TIBES, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei nº 1524, de 05 de Maio de 2010, Resolve:

1 - Autorizar o pagamento de diárias nos termos dos Ofícios nº 57, 58, 59 e 60/2017, aos Vereadores Marcio Roberto Tibes, Nivaldo João Vitale e Valdir Potratz Forteza e ao Procurador Jurídico Valdeir Niesche, conforme abaixo especifica:

Data do início da viagem:	20/06/2017
Data do término da viagem:	23/06/2017
Destino da viagem:	Curitiba - PR
Finalidade:	Participar do "1º Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança"
Quantidade:	03 (três) diárias
Valor unitário:	R\$ 345,00
Valor total por agente:	R\$ 1.035,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, em 19 de Junho de 2017.

Marcio Roberto Tibes
Presidente da Câmara Municipal

Rua Barão de Capetena, 273 - Fone/Fax:(46)3227-1137 - 05.520-000 - Vitorino - Paraná
e-mail:camaravito@hotmail.com - http://www.vitorino.pr.leg.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PR

EDITAL DE CONCURSO Nº 031/2017

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, ALTAIR JOSÉ GASPARETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista do Resultado do Concurso Público promovido nos termos do Edital de Concurso nº 041/2015, de 11-06-2015, homologado pelo Decreto nº 2.087, de 24-09-2015,

Convocar o candidato abaixo-relacionado para que, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, que entreguem, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná, à Avenida XV de Novembro, 160, na cidade de São João - PR, a documentação mencionada nos itens 2.1 a 2.15 do Edital de Concurso nº 041/2015, de 11-06-2015, os exames médicos e o Laudo da Avaliação Médica Admissional, a fim de que seja procedida a nomeação no cargo para o qual foi aprovado no referido Concurso Público:
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS GERAIS
CARGO: MOTORISTA

Nome	Classif.
SERGIO LUIS SOARES	3º

Gabinete do Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2017.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOFMS.COM.BR, Edição do dia 21-06-17, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.



ATO DO GESTOR
Resolução Nº. 0100 de 20 de junho de 2017

Dispõe sobre a contratação de ANA PAULA DUARTE GAZDZICKI para exercer o Emprego em Comissão de Encargado de Exames e das outras providências.

O Presidente do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Entendimentos, Estado Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empresas e Salários, Resolução Nº. 074/2016, e:

CONSIDERANDO (a) a necessidade dos serviços de um Encargado de Exames:

CONSIDERANDO (a) dispensa no Anexo V e VI de Resolução Nº. 074/2016 - Plano de Empresas e Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar a Senhora ANA PAULA DUARTE GAZDZICKI, inscrita no CPF sob o nº 006.406(....) e portador do RG Nº. 9.800. (...) SSP-PR para exercer o emprego em comissão, preenchendo anexo estabelecido no Anexo VII, da Resolução Nº. 074/2016, devendo cumprir as formalidades do exercício do emprego.

Art. 2º. As atribuições do emprego em comissão são as descritas no Anexo VI, da Resolução Nº. 074/2016 - Plano de Empresas e Salários.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/06/2017.

Pato Branco, PR, 20 de junho de 2017.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente da Comissão

Rua Atlanta Park, 1992 - Pato Branco-PR - CEP: 85.512-030 - Telefone: (46) 3313-3550 - Fax: (46) 3315-5588
E-mail: conimsc@conimsc.com.br - C.P.A.: 08.161.900001-08 - Anexo: 8343-0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Portaria Nº 130/2017 Data: 12/06/2017 SÚMULA: Contratar ELENITA APARECIDA RAMOS Neuri Roque Rossetti Gehlen, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, definidas no Artigo 70º, Item XXV, da Lei Orgânica do Município de Mariópolis, RES O L V E: Art. 1º - Contratar Elenita Aparecida Ramos, Rg. 5.912.524-9, para exercer a Função de Agente Comunitária de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, regime CLT, lotada na Divisão de Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia primeiro de junho, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 12 de Junho de 2016. Neuri Roque Rossetti Gehlen Prefeito Municipal

Portaria Nº131/2017 Data: 20/06/2017

Neuri Roque Rossetti Gehlen, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RES O L V E: Art. 1º Exonerar a pedido em 19 de junho de 2017, o Servidor Municipal, Mauricio Centurion Cândia ocupante do Cargo de Médico Clínico Geral, lotado na divisão de Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, 20 de Junho de 2017. Neuri Roque Rossetti Gehlen Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 098/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017 - PROCESSO Nº 033/2017 PARTES: Município de Clevelândia e Laboratório de Análises Clínicas Millennium LTDA-ME. OBJETO: Execução de serviços de coleta, realização de análises clínicas e entrega dos exames, os quais, além de eletrônicos, também deverão ser coletados a título de urgência e emergência, sendo que, tais serviços deverão ser prestados durante 24 horas, de segunda-feira a domingo, LOTE Nº. 01, itens nºs.: 04, 05, 06, 07, 08 e 09. VALOR TOTAL: R\$ 97.842,00 (noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e duas reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os serviços efetuados no mês imediatamente anterior, mediante a sua apresentação pelas pessoas responsáveis pelo recebimento. RECURSOS FINANCEIROS: 05- Sistema Municipal Saúde e Saneamento, 05-02- Fundo Municipal de Saúde; FINANCEIROS: 05- Suvidoria Municipal Saúde e Saneamento, 05-02- Fundo Municipal de Saúde; 103202015.2.008000- Alugação Básica: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 3.3.90.39.00.99.00 - Demais Despesa com Serviços Médicos Hospitalares. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 19/06/2017. Clevelândia, 19 de junho de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017 - PROCESSO Nº 033/2017 PARTES: Município de Clevelândia e Urgência Fogalini Nello e ME. OBJETO: Execução de serviços de coleta, realização de análises clínicas e entrega dos exames, os quais, além de eletrônicos, também deverão ser coletados a título de urgência e emergência, sendo que, tais serviços deverão ser prestados durante 24 horas, de segunda-feira a domingo, LOTE nº. 01, itens nºs.: 01, 02, 03, 00 e 04. VALOR TOTAL: R\$ 50.530,80 (cinquenta mil quinhentos e trinta reais e oitenta centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os serviços efetuados no mês imediatamente anterior, mediante a sua apresentação pelas pessoas responsáveis pelo recebimento. RECURSOS FINANCEIROS: 05- Sistema Municipal Saúde e Saneamento, 05-02- Fundo Municipal de Saúde; 103202015.2.008000- Alugação Básica: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 3.3.90.39.00.99.00 - Demais Despesa com Serviços Médicos Hospitalares. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 19/06/2017. Clevelândia, 19 de junho de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Câmara Municipal de Coronel Vivida

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/17, de 14.06.2017

Súmula: Aprova as Contas do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2014.

Autoria: Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou a seu Presidente promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2014, nos termos do Acórdão do Plenário nº. 116/17 - Segundo Câmara de Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, em 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2017.

Neuraj Roberto Steinemann
Neuraj Roberto Steinemann
Presidente da Câmara Municipal

André Luis Zanatta
André Luis Zanatta
1º Secretário

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.411, de 20 de junho de 2017.

Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 2303/2016 de 28 de novembro de 2016 que dispõe sobre a programação financeira para o Exercício Financeiro de 2017, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolsos, alterações adicionais do cronograma de desembolsos e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, 20 de junho de 2017.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito